INDICAÇÃO Nº 092/2022

11 de outubro de 2022

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores(as),

Conforme Regimento Interno cap. V art. 85, solicito de Vossa Excelência, encaminhar ao Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO objetivando a possibilidade da Construção da uma Praça Pública com bancos, arvores, jardim e Alambrado na rua C, Bairro Ângela Espinheira (Ponto Certo) no Município.**

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça ou ambiente satisfatório para que possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento do Bairro.

Justifica-se a presente indicação, visando proporcionar um espaço que permita um lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, ampliando as condições de lazer dos munícipes.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente indicação.

A Autora